

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2020/0014357-1**  
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** RODRIGO PAULO FERRARI GOMES PEREIRA (CPF nº 603.469.226-15).

**OBJETO:** Contratação artística de Rodrigo Paulo Ferrari Gomes Pereira para realização da intervenção artístico-literária para o ciclo “Minha História”, conforme proposta/cronograma.

**DATA/PERÍODO:** O contrato terá início a partir da emissão da Nota de Empenho e o artista terá até 40 (quarenta) dias para a entrega do material.

**LOCAL:** Online - Biblioteca Mário de Andrade  
**VALOR GLOBAL:** R\$700,00 (setecentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.2.02 6.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos ( 034891188).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Laura Orito, RF 859.517.8 e, como substituto, Aline Cássia Pereira Coelho, RF 843.413.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2020/0021414-2**  
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Luis Carlos Ferreira da Paixão Junior (CPF nº 384.941.528-74), nome artístico “LUIZ Paixão”, e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Anderson Pereira Machado 29376828801, inscrita no CNPJ sob o nº 13.621.329/0001-11.

**OBJETO:** Intervenção Artística - HUMOR DE QUINTA - LUIZ PAIXAO E CASSIO MOYS.

**DATA/PERÍODO:** 12/11/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

**LOCAL:** Online - Centro Cultural Vila Formosa.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 ( um mil e quatrocentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.3 91.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (035204899).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Morizi Salles, RF 801.242.3 e, como substituto, Pedro Machado Granato, RF 858.666.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2020/0021910-1**  
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Gilza Ferreira dos Santos (CPF nº 025.299.069-20), conforme Declaração de Exclusividade, através de Cia Cantos e Contos Lda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.861.442/0001-58.

**OBJETO - Transmissão online - Intervenção Artística - Espículas de Histórias - No Colo da Mama África - Muito Além da Menina Bonita do Laço de Fita, a ser realizado em 11/11/2020, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.**

**Local - Online Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA)**  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 ( setecentos reais )  
**Forma de Pagamento:** O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**SEI 6016.2020/0076994-3**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PMSP - Diretoria Reg. Educacional - Campo Limpo**  
**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00003/2020**  
Às 10:33 horas do dia 19 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2.346/20 de 12/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016.2020/0076994, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ELEVADORES, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS jurisdicionadas a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.  
Item: 1  
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas  
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ELEVADORES, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS jurisdicionadas a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo. O julgamento será sobre o menor valor mensal do lote.  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 1  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 141.695,1900  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 20,00  
Aceito para: ELEVADORES ORION LTDA., pelo melhor lance de R\$ 111.914,0000 e com valor negociado a R\$ 107.055,0000 .  
Histórico  
Item: 1 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas  
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 91.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos (035207974).  
II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5 e, como substituto, Pedro Machado Granato, RF 858.666.7.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2020/0021556-4**  
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** RAFAELA DE ALENCAR (CPF nº. 449.605.108-70), conforme Declaração de Exclusividade, através de RAFAELA DE ALENCAR 44960510870, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.556.527/0001-19.

**OBJETO - Transmissão online - Vivência Artístico Cultural - Rafaela Alencar - Vivência de jazz funk - online, a ser realizado de 11/11/2020 a 13/11/2020, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.**

**Local - Online - Centro Cultural Olido (Olido)**  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 ( setecentos reais )  
**Forma de Pagamento:** O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 91.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos (035268799).  
II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Fernando José Ferreira Dourado, RF 808.995.4 e, como substituto, Cleide Chapadense Mota, RF 582.179.7.

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**  
**8510.2020/0000331-3.** FMSP e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61.  
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a “SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC. Período: 12 meses contados da data de assinatura do contrato. Data de assinatura: 26/10/2020. Valor: R\$ 108.741,16. Nota de empenho nº 888/2020.

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 22/SME/2020**  
6016.2020/0052044-9 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de PÃO TIPO BRIOCHE  
**COMUNICADO**  
Tendo em vista as sugestões apresentadas pela empresa **DELAMARI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** , em face à Consulta Pública nº 22/SME/2020, prestamos os seguintes esclarecimentos:  
SUGESTÃO 1: Nossa empresa acha interessante devido a sustentabilidade que essa prefeitura pense na possibilidade de trabalharmos com caixas plásticas retornáveis, elas ocupam o mesmo espaço nas unidades escolares e como são reutilizadas agridem menos o meio ambiente. Também conseguimos uma diminuição nos custos e comisso um valor de venda menor para a Prefeitura de São Paulo.

Nossa Sugestão é que no Edital tenha as duas opções de embalagens secundárias, Papelão e Retornável.  
RESPOSTA 1: Somos favoráveis a alternativas mais sustentáveis e econômicas e que preservem a qualidade dos produtos. Essa sugestão demanda um novo plano de logística, além de outras especificações técnicas; portanto, iremos analisá-la para o próximo Edital.  
SUGESTÃO 2 : Sobre a obrigatoriedade de constar nas embalagens Primárias e secundárias os dizeres: “Prefeitura do Município de São Paulo - Produto Destinado a Programas de Alimentação - Venda Proibida”.

Nossa empresa hoje vende para várias merendas de Prefeituras no estado de São Paulo, e os produtos são idênticos, mas precisamos ter embalagens exclusivas para o Município de São Paulo, consideramos muito importante esta informação, mas acreditamos que poderíamos resumir a frase para “Produto Destinado a Programas de Alimentação - Venda Proibida” Desta forma poderíamos utilizar a mesma embalagem para diversas prefeituras, hoje temos que ter uma embalagem exclusiva para São Paulo, e como somos obrigados a fazer no mínimo 1 tonelada de embalagem por clichê, a empresa fica obrigada a ter um espaço físico enorme e dinheiro investido nas embalagens primárias e secundárias.  
RESPOSTA 2: Em relação a sugestão de simplificar os dizeres de rotulagem de forma a torná-la genérica, ou seja, não exclusiva a Prefeitura de São Paulo, entendemos seus argumentos. Contudo, faz-se necessário analisar a proposta sob a ótica técnica e jurídica, o que será feito para o próximo Edital.

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.926.726/0001-73	MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 128.630,0000	R\$ 128.630,0000	19/10/2020 08:09:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ELEVADORES, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS jurisdicionadas a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo. O julgamento será sobre o menor valor mensal do lote.							
05.823.840/0001-78	ELEVADORES ORION LTDA.	Não	Não	1	R\$ 163.800,0000	R\$ 163.800,0000	16/10/2020 09:17:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ELEVADORES, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS jurisdicionadas a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo. O julgamento será sobre o menor valor mensal do lote							
10.265.328/0001-93	ALPR - ELEVADORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 187.200,0000	R\$ 187.200,0000	19/10/2020 08:34:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ELEVADORES, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada, instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance				CNPJ/CPF		Data/Hora Registro	
R\$ 187.200,0000	05.926.726/0001-93	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:33:18:507	R\$ 163.800,0000	05.823.840/0001-78	19/10/2020 10:33:18:507	
R\$ 128.630,0000	05.926.726/0001-73	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:33:18:507	R\$ 128.530,0000	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:37:34:060	
R\$ 128.500,0000	05.926.726/0001-73	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:37:59:753	R\$ 128.480,0000	05.823.840/0001-78	19/10/2020 10:38:40:793	
R\$ 128.400,0000	05.926.726/0001-73	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:38:55:003	R\$ 128.000,0000	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:40:17:160	
R\$ 128.000,0000	05.823.840/0001-78	05.823.840/0001-78	19/10/2020 10:41:11:207	R\$ 128.300,0000	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:45:09:167	
R\$ 127.800,0000	05.926.726/0001-73	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:45:29:843	R\$ 127.500,0000	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:45:45:933	
R\$ 127.400,0000	05.823.840/0001-78	05.823.840/0001-78	19/10/2020 10:45:49:193	R\$ 111.914,0000	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:46:11:383	
R\$ 105.100,0000	10.265.328/0001-73	10.265.328/0001-73	19/10/2020 10:46:44:430	R\$ 100.000,0000	05.926.726/0001-93	19/10/2020 10:47:02:943	
R\$ 94.000,0000	10.265.328/0001-93	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:47:19:230	R\$ 90.000,0000	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:47:33:397	
R\$ 85.000,0000	05.926.726/0001-73	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:47:53:950	R\$ 84.000,0000	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:48:06:813	
R\$ 82.000,0000	10.265.328/0001-93	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:48:19:493	R\$ 80.000,0000	05.926.726/0001-73	19/10/2020 10:49:44:387	
R\$ 76.670,0000	10.265.328/0001-93	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:50:01:397	R\$ 69.000,0000	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:51:59:670	
R\$ 65.000,0000	10.265.328/0001-93	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:53:58:553	R\$ 64.800,0000	10.265.328/0001-93	19/10/2020 10:53:58:553	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/10/2020 10:37:05	Item Aberto.
Encerrado	19/10/2020 10:58:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 11:34:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALPR - ELEVADORES LTDA, CNPJ/CPF: 10.265.328/0001-93.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 11:43:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALPR - ELEVADORES LTDA, CNPJ/CPF: 10.265.328/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 14:11:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 14:38:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 15:05:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 16:53:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/10/2020 14:42:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/10/2020 16:19:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/10/2020 11:02:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/10/2020 11:03:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/10/2020 10:14:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/10/2020 10:28:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/11/2020 14:21:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/11/2020 15:19:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/11/2020 14:08:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/11/2020 15:45:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Recusa	10/11/2020 10:56:11	Recusa da proposta. Fornecedor: ALPR - ELEVADORES LTDA, CNPJ/CPF: 10.265.328/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 64.800,0000. Motivo: A empresa não atendeu aos requisitos de habilitação técnica exigidos no edital
Recusa	10/11/2020 10:57:20	Recusa da proposta. Fornecedor: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 76.670,0000. Motivo: A empresa apresenta proposta inequívoca e não atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.
Aceite	10/11/2020 10:58:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 111.914,0000. Motivo: A empresa atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.
Negociação de valor	10/11/2020 11:02:12	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ELEVADORES ORION LTDA., CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 111.914,0000 e com valor negociado a R\$ 107.055,0000. Motivo: Valor negociado para R\$ 107.055,00 pelo total do lote.
Habilitado	10/11/2020 11:03:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELEVADORES ORION LTDA. - CNPJ/CPF: 05.823.840/0001-78.
Registro Intenção de Recurso	10/11/2020 11:11:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73. Motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, A Modulo vem manifestar sua intenção de recurso, com fulcro no art. 3º da Lei nº 8.666/93, por entendermos que o processo licitatório viera de
Intenção de Recurso Aceita	10/11/2020 11:34:03	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.926.726/0001-73.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.926.726/0001-73	10/11/2020 11:11	10/11/2020 11:34	Aceito

**Motivo Intenção:Prezado Sr. Pregoeiro, A Modulo vem manifestar sua intenção de recurso, com fulcro no art. 3º da Lei nº 8.666/93, por entendermos que o processo licitatório viera de encontro aos princípios da isonomia e legalidade, uma vez o certame foi conduzido abrindo diligências no intuito do saneamento da pendência da mesma, destarte, em situação verossímil à supracitada, adjacente a outra licitante, assim solicitamos que nos seja concedido o prazo legal para elaboração das respectivas razões recursais.**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	19/10/2020 10:35:42	Bom dia prezados(as) Licitantes, estamos iniciando a Sessão Pública de Processamento de Pregão Eletrônico
Pregoeiro	19/10/2020 10:37:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/10/2020 10:58:38	O item 1 está encerrado.
Sistema	19/10/2020 10:58:39	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	19/10/2020 11:03:35	Srs. Licitantes aguardem um momento por gentileza.
Pregoeiro		